



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

| | |
|---|---|
| ITEM DE PAUTA | 3.6 |
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Modelo de Termo de Cooperação Técnica do CAU/MG |
| DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 215.3.6/2024 | |

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;;

Considerando a necessidade de atualização do Termo de Cooperação Técnica do CAU/MG;

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a flexibilização do Termo de Cooperação Técnica do CAU/MG, inserindo no mesmo um tema de relevância a ser verificado com as prefeituras.
2. **Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

| Conselheiros | | Votação | | | |
|---|----------------------|---------|-----|-----------|----------|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani | Presidente do CAU/MG | | | | |
| Ana Paula Costa Andrade | Coordenadora da CED | X | | | |
| Dennison Caldeira Rocha | Coordenador da CPFi | | | | X |
| Jacques Alyson Lazzarotto | Coordenador da CEF | | | | X |
| Lucas Lima Leonel Fonseca | Coordenador da CEP | X | | | |
| Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos | Coordenadora da COA | X | | | |

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 07:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3DEF1A6F** e informando o identificador **0289601**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001028/2024-56

0289601v2